



## **EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 de Chamamento Público de Parcerias - Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1478/2022.**

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de inexigibilidade ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo, inscrita no CNPJ 01.780.789/0001-03 com objetivo de efetuar repasse financeiro ao custeio da execução do Projeto denominado “Prevenção às deficiências e Intervenção Precoce às Crianças e Adolescentes com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e/ou múltipla” de iniciativa da APAE de Capivari de Baixo”, cujo montante é R\$ 119.902,81 (cento e dezenove mil novecentos e dois reais e oitenta e um centavos) a ser repassado em 12 parcelas iguais a partir do primeiro mês do exercício de 2023. Haja vista a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil e a natureza singular do objeto proposto cujo público alvo trata-se das crianças de 0 e 17 anos e 11 meses e 29 dias matriculados na APAE, além das 48 crianças avaliadas anualmente pela equipe multidisciplinar, oriundas do município e não havendo meio de se estabelecer disputa, fundamentando-se no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 21 do Decreto Municipal 1.478/2022, levando em consideração também o notável e reconhecido interesse público e social, a inexigibilidade foi julgada procedente pela Comissão de Seleção de Parcerias em Ata de nº 007/2022, observada a deliberação pelo Conselho Gestor de Política Pública voltada ao atendimento dos direitos da criança e do(a) adolescente em resolução 394/2022. A justificativa está disponível no setor de assessoria e gestão de convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados a Comissão de Seleção de parcerias da administração pública via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrin, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, SC 24 de novembro de 2022.

**Vicente Corrêa Costa**  
**Prefeito Municipal**